



**EDITAL Nº 01/2026**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO**  
**ESTUDANTE/(PRAE)**



As coordenações dos cursos de Música e Tecnologia – Bacharelado, Música – Bacharelado e Música – Licenciatura Plena do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Assistência ao Estudante obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	24 a 26 de março de 2026	Contato por e-mail – ver item 2 do edital
Publicação da lista de inscrições	27 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	30 de março de 2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	31 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	até 01 de abril de 2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 31 de dezembro de 2026 (com pagamento proporcional aos dias trabalhados no primeiro mês)	
Valor(es) da(s) Bolsa(s) / Carga horária	<b>12h - R\$420,00</b>	

### 2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 **Apoio à área de divulgação de atividades da música** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: [coord.musica@ufsm.br](mailto:coord.musica@ufsm.br)

2.1.2 **Apoio à área de Piano Funcional** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: [taiur.fontana@ufsm.br](mailto:taiur.fontana@ufsm.br)

2.1.3 **Apoio ao projeto de Extensão em Música** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: [clayton.miranda@ufsm.br](mailto:clayton.miranda@ufsm.br)

### 3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

### **3.4 Perfis Específicos por Vaga:**

**3.4.1 Apoio à área de divulgação de atividades da música (Bolsa 2.1.1):** Ter disponibilidade para atuar no apoio a projetos de extensão; ter experiência na área de divulgação de eventos, criação de material gráfico digital, domínio de redes sociais e organização de tarefas afins ao objeto do trabalho.

**3.4.2 Apoio à área de Piano Funcional (Bolsa 2.1.2):** Ser aluno do Curso de Música - Bacharelado em Piano e ter cursado, ao menos, 3 semestres da disciplina Instrumento.

**3.4.3 Apoio ao Projeto de Extensão em Música (Bolsa 2.1.3):** Ser aluno de um dos cursos de música da UFSM; ter disponibilidade para atuar na sede do projeto, que fica no segundo andar da Antiga Reitoria, Centro de Santa Maria.

## **4. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

**4.1 Apoio à área de divulgação de atividades da música (Bolsa 2.1.1):** auxiliar na divulgação de eventos oficiais da Música, criar material gráfico digital, gerenciar redes sociais oficiais da Música e organizar a realização de demais tarefas afins ao objeto do trabalho.

**4.2 Apoio à área de Piano Funcional (Bolsa 2.1.2):** auxiliar, em atendimento extraclasse, alunos matriculados na Disciplina “Piano Funcional”, alunos matriculados na disciplina “Teclado” e alunos que estão matriculados nos primeiros semestres da disciplina “Instrumento” do Curso de Bacharelado em Piano; auxiliar as(os) professoras(es) na organização de materiais de ensino e, eventualmente, durante as aulas; atuar, eventualmente, como pianista colaborador.

**4.3 Apoio ao Projeto de Extensão em Música (Bolsa 2.1.3):** auxiliar na realização das atividades do projeto, incluindo: conduzir aulas de teoria musical básica e percepção musical para alunos entre 10 e 18 anos; assessorar na organização da secretaria; atuar na divulgação das ações do projeto nas redes sociais e em escolas públicas.

## **5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**5.1** Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

**5.2** Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções, indicando os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa selecionada, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

6.4 Especificamente para a atuação em Apoio à área de divulgação de atividades da música (Bolsa 2.1.1): listar as atividades realizadas nos últimos dois anos relacionadas ao objeto da bolsa.

6.5 Especificamente para a atuação em Apoio à área de Piano Funcional (Bolsa 2.1.2): na carta de intenções, destacar se cursou a disciplina Pedagogia do Piano e listar as atividades realizadas nos últimos dois anos relacionadas ao objeto da bolsa, tais como: participação em festivais de música, masterclasses, atividades de extensão, participação em recitais solo ou em conjunto, cursos, minicursos, apresentação de trabalhos em eventos ou palestras no qual o estudante tenha recebido certificado.

6.6 Especificamente para a atuação em Apoio ao Projeto de Extensão em Música (Bolsa 2.1.3): na carta de intenções, ressaltar o rendimento nas disciplinas teóricas cursadas nos dois últimos semestre.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

7.1 **Apoio à área de divulgação de atividades da música (Bolsa 2.1.1):** avaliação do histórico escolar, peso de 50%; análise da carta de intenção, peso de 25%; análise da lista de atividades realizadas nos últimos anos relacionadas ao objeto da bolsa, peso de 25%.

7.2 **Apoio à área de Piano Funcional (Bolsa 2.1.2):**

7.2.1 Análise do histórico escolar atualizado. Serão considerados apenas candidatos que já venceram os primeiros três semestres de curso (3,5 pontos).

7.2.2 Análise de participações em atividades realizadas nos últimos anos. Serão atribuídos 0,5 pontos para cada atividade com certificado (pontuação máxima de 5,0 pontos);

7.2.3 Análise de atividades docentes e experiências prévias com o ensino do piano. É necessário anexar comprovação, que podem ser declarações do empregador, programas de recitais de alunos, ou outro tipo de declaração. Serão atribuídos 0,3 pontos para cada semestre de atuação como professor de piano (pontuação máxima de 1,5 pontos).

7.2.4 Caso o candidato tenha cursado a disciplina de Pedagogia do Piano, ganhará um bônus de 0,5 pontos.

**7.3 Apoio ao Projeto de Extensão em Música (Bolsa 2.1.3):** avaliação do histórico escolar, peso de 50%; análise da carta de intenção e da entrevista (se houver), peso de 50%.

**A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 23 de março de 2026

---

Coordenador dos Cursos de Música – Bacharelado e Licenciatura

---

Coordenador do Curso de Música e Tecnologia – Bacharelado

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Dias e horários disponíveis para atuar como bolsista (é necessário ter disponibilidade mínima de acordo com a carga horária informada no edital): .....

.....

.....

....., .... de ..... de 2026.

(local)

Assinatura:.....

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.041372/2026-86

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

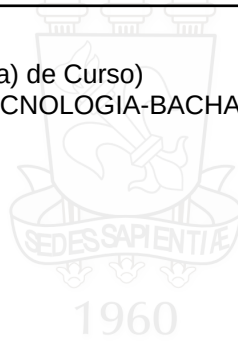
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital bolsistas CAL Música Trabalho 2026.pdf

**Assinaturas**

23/03/2026 17:54:57

PABLO DA SILVA GUSMAO (Coordenador(a) de Curso)

08.09.13.00.0.0 - CURSO DE MÚSICA E TECNOLOGIA-BACHARELADO - CMT-B



Código Verificador: 7056558

Código CRC: 68f661e3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

